

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS. CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@uai.com.br •

PORTARIA Nº.40, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

"Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Ailton Aparecido Barbosa** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 dia, 19 de junho de 2006, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Ailton Aparecido Barbosa** pelo período de 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de junho de 2006.

MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara